



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 221/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

CONCEDE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE/CE, PARA VIAGEM À QUIXADÁ – CEARÁ
PARA VISITA TÉCNICA NA CASA DA MULHER CEARENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Sr. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 1.770/2023 de 11 de abril de 2023, 01 (uma) diária a Diretora da Procuradoria da Mulher NIVEA RAQUEL DE SOUSA FEITOSA VASCONCELOS, Servidora Comissionada CC1 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta e reais), para viagem à Quixadá - Ceará no dia 25 de julho de 2023 para realizar Visita Técnica na Casa da Mulher Cearense de Quixadá.

Devendo a despesa ocorrer por conta da Dotação Vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em São Gonçalo do Amarante/CE, aos 21 de julho de 2023.

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO
PRESIDENTE

